

Termo de Referência para Perneira para Roçada

SEI 007100.00971/2026-83

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Unidade Requisitante	Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD/DAF.
Responsáveis pela Emissão do TR	Thayane M. C. de Oliveira – Matrícula 65.856-2.
Objeto	Perneira para Roçada.
Unidade de Consumo	Par.
Justificativa	A fim de atender a estimativa de consumo da empresa para 12 (doze) meses, o material é utilizado para atividades desenvolvidas pelo gari operador de ceifadeira.
Amparo Legal	Pregão Eletrônico, Lei 13.303/2016.
Condições de Garantia / Assistência Técnica	
Quantidade Total	Item 01: 3.600 / Item 02: 200.
Dotação Orçamentária	Conforme informação a ser prestada oportunamente pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante o trâmite processual.
Condições específicas para habilitação	Item 5 da Especificação Técnica nº 1-10-432-087, revisada em 21 de janeiro de 2025.
Condições de Recebimento	Item 7.4 da Especificação Técnica nº 1-10-432-087, revisada em 21 de janeiro de 2025.
Prazo de Vigência	150 (cento e cinquenta) dias (para o item 01).
Prazo de Entrega / Início da Prestação do Serviço	Item 01: Em 3 (três) parcelas iguais de 1.200 pares em até 30, 60 e 90 dias após a assinatura do Contrato. Item 02: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota de Empenho.
Local de Entrega / Prestação do Serviço	Rua: Américo de Souza Braga, 647 - Vargem Pequena - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.783-385 - Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD.
Prazo de Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela do material e a regular liquidação da despesa.
Fiscalização	David de Souza Pires Filho - Mat.: 19.066-7 / Valdir Pereira Mattos - Mat.: 22.563-3.
Protótipo	Item 7.3 da Especificação Técnica nº 1-10-432-087, revisada em 21 de janeiro de 2025.
Gerência/Coordenadoria Responsável pela análise e emissão de parecer	Gerência de Qualidade de Vida – GGQ.
Especificação Técnica / Desenho Técnico / Laudo Técnico	Especificação Técnica nº 1-10-432-087, revisada em 21 de janeiro de 2025.
Obrigações da Contratada	O fornecedor deve cumprir todas as exigências constantes no Edital e seus anexos.
Sanções Administrativas	Nos arts. 82, e 84 da Lei nº 13.303, de Junho de 2016.
Observação	Em atendimento ao art. 48 - Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, bem como, art. 1º da Resolução SMA nº 1.594/2010, o item 01 é cota principal destinada à participação geral e o item 02 é cota reservada de aproximadamente 5% (cinco por cento) destinada a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Elaborado por:
Thayane M. C. De Oliveira – Reg.: 65.856-2

Aprovado por:
Clara Regina Aquino – Reg.: 67.216-9

Diretoria:
Pedro de Vasconcelos Torres Dantas